CANADA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ sob o nº 17.498.332/0001-40.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de maio de 2026, às 16 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **CANADA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.498.332/0001-40 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

02. MESA: Presidente: Sra. Hanna Manara Andrade Gomes; Secretário: Sra. Renatha Camargo de Oliveira.

03. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

04. COMPARECIMENTO: Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** aprovação da amortização parcial da Cota Subordinada Mezanino III do Fundo, na quantia líquida de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **(ii)** aprovado o item "i" acima, a autorização para que a Administradora e a Gestora realizem os atos necessários para implementação das deliberações desta Assembleia.

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) A amortização parcial da Cota Subordinada Mezanino III do Fundo, em valor correspondente a líquida de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer em até um Dia Útil, a partir da data da assinatura deste instrumento.

b) a autorização para que a Administradora e a Gestora realizem todos os atos necessários para implementação das deliberações desta Assembleia.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Clicksign cdcabdf3-ddbb-4b38-8d39-894751b041cd

07. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2026.

Hanna Manara Andrade Gomes
Presidente

Renatha Camargo de Oliveira
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

Clicksign cdcabdf3-ddbb-4b38-8d39-894751b041cd